



Circular Nº 65/2026-PRES ssb

Em 07/04/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.365/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.365, de 6 de abril de 2026, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Ônibus Rosa no âmbito do sistema de transporte público do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet